

Relatório Anual de Atividades

Observatório de Gestão Pública de Londrina

2018

**OBSERVATÓRIO
DE GESTÃO PÚBLICA
DE LONDRINA**



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2018

OBSERVATÓRIO DE GESTÃO PÚBLICA DE LONDRINA

O Observatório de Gestão Pública de Londrina é uma instituição independente cuja principal meta é exercer o controle social dos gastos públicos. Nossa equipe é formada por profissionais liberais, funcionários públicos, comerciantes, todos dispostos a trabalhar voluntariamente pelo bem de nossa cidade e que, ressalta-se, não possuem quaisquer vínculos político-partidários.

Em meados de 2009, alguns londrinenses começaram a organizar reuniões periódicas com o objetivo de discutir a importância do controle preventivo dos gastos públicos. Destes debates, foi idealizado o Observatório de Gestão Pública de Londrina. Sua fundação ocorreu oficialmente em 29 de setembro do mesmo ano, em assembleia realizada no auditório da Associação Comercial e Industrial de Londrina (ACIL).

Em menos de um mês de sua fundação, e inaugurada a sede da instituição, que conta atualmente com vários profissionais voluntários, dois analistas de licitações, um auxiliar administrativo e uma estagiária do curso de contábeis. Começa assim o trabalho do Observatório em prol da correta aplicação dos recursos públicos através de um controle social propositivo e preventivo.

A iniciativa espelhou-se no sucesso obtido pelo Observatório Social de Maringá, que também funciona como uma ferramenta concreta de monitoramento de compras públicas e de educação fiscal. Atualmente, o Observatório de Gestão Pública de Londrina faz parte da rede de observatórios coordenada pelo Observatório Social do Brasil (OSB), que já congrega unidades em todo o Brasil.

MISSÃO

Atuar no controle e otimização da aplicação dos recursos públicos em Londrina

VISÃO

Ser reconhecida como instituição representativa da sociedade londrinense quanto à preservação dos princípios éticos e da eficiência na administração pública.

VALORES

Legalidade;
Conduta ética;
Perseverança;
Apartidarismo;
Transparência;
Gestão democrática;
Cooperação com outras instituições;
Entidade aglutinadora da Sociedade.

1. ANÁLISE DE LICITAÇÕES

Tabela 1. Licitações analisadas pelo OGPL no ano de 2018.

Órgão	Mod	Número	Objeto	Valor máximo
CMTU	PP	0001/2018	Fornecimento de café pronto e adoçado	R\$ 28.656,00
PREFEITURA	PP	0009/2018	Fornecimento de carga de oxigênio gasoso medicinal	R\$ 614.179,80
SERCOMTEL	PP	0003/2018	RP Relé	R\$ 1.131.200,00
PREFEITURA	PE	0003/2018	Aquisição de veículo utilitário para unidade Centro POP	R\$ 153.160,00
PREFEITURA	PP	0001/2018	Aquisição de fluxômetro.	R\$ 7.354,00
PREFEITURA	PP	0004/2018	RP materiais médico hospitalares	R\$ 98.565,42
PREFEITURA	CP	0011/2017	Contratação de reforma e ampliação da E. M. Moacyr Teixeira.	R\$ 523.453,12
CMTU	PP	017/2018	Roçagem em imóveis particulares	R\$ 366.324,00
PREFEITURA	PP	0014/2018	Dietas Nutricionais	R\$ 19.127,00
SERCOMTEL	PP	007/2018	Lista Telefonica Obrigatória e Gratuita	R\$ 62.000,00
PREFEITURA	CP	0011/2017	Contratação de reforma e ampliação da E. M. Moacyr Teixeira.	R\$ 523.453,12
PREFEITURA	PP	0020/2018	Serviços de gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva para Central Telefônica	R\$ 308.414,70
PREFEITURA	PP	0028/2018	Alimentação da maternidade e outras unidades de saúde.	R\$ 2.007.031,20
CMTU	PP	034/2018	Serviços contínuos de limpeza e conservação dos Terminais	R\$ 2.603.696,52
SERCOMTEL	PP	009/2018	Registro de Preços para aquisição de Conectores	R\$ 307.930,00
SERCOMTEL	PP	012/2018	Aquisição de Modems	R\$ 564.000,00
UEL	PE	0133/2017	RP Ar condicionado	R\$ 3.350.750,00
PREFEITURA	CP	0005/2018	Pavimentação poliédrica da Estrada do Guairacá	R\$ 3.302.936,94
COHAB	CP	002/2018	Alienação de imóveis de propriedade da COHAB-LD, localizados na cidade de Londrina/PR.	R\$ 1.540.500,00
PREFEITURA	CP	0006/2018	Recapeamento asfáltico	R\$ 8.154.788,97
PREFEITURA	PP	0007/2017	Viaduto da Leste Oeste com a Dez de Dezembro	R\$ 21.058.956,15
COHAB	CP	003/2018	Alienação de imóveis de propriedade da COHAB-LD	R\$ 7.016.900,00
PREFEITURA	PP	0068/2018	Aquisição de uniformes, pasta executiva/couro, mochila e bolsas	R\$ 690.182,25
PREFEITURA	PP	0088/2018	Registro de Preços para a eventual aquisição de cestas básicas.	R\$ 243.820,80
PREFEITURA	PP	0089/2018	Serviços de limpeza e conservação de calhas, condutores e demais	R\$ 906.598,00
SERCOMTEL	CP	001/2018	Serviços Classe F e acessos ópticos	R\$ 2.206.527,12
PREFEITURA	PP	0152/2018	Registro de Preços para a eventual aquisição de material de limpeza e higiene pessoal.	R\$ 2.246.981,43
UEL	PP	0119/2018	Registro de preço de Antibiótico para o hospital Veterinário e universitário - UEL	R\$ 2.179.984,00
CMTU	PP	237/2018	Serviços continuados em capina e roçagem manual e/ou mecanizada e limpeza geral da área roçada, da coleta e do transporte dos resíduos	R\$ 7.300.779,38
PREFEITURA	PP	0230/2018	Prestação de serviço de servimento de refeição, para a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$ 27.176,00
PREFEITURA	PP	0188/2018	Registro de preços para a eventual aquisição de material de expediente	R\$ 923.821,02
PREFEITURA	PP	0176/2018	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva da frota da Administração	R\$ 7.993.347,00
PREFEITURA	PE	0251/2018	Aquisição de Brinquedos e Parque Infantil.	R\$ 125.085,06
PREFEITURA	CP	0013/2018	Execução das obras para o Alargamento da Av. Prefeito Faria Lima	R\$ 6.906.971,17
PREFEITURA	PP	0185/2018	Prestação de serviços de Transporte e Aplicação de Concreto Asfáltico Usinado a Quente-C.A.U.Q., com Imprimação Ligante com RR-1C.	R\$ 3.947.604,00
PREFEITURA	CP	0014/2018	Concessão de uso a título oneroso de área na Avenida Duque de Caxias, 635, para exploração econômica de serviços de cafeteria e lanchonete	R\$ 45.000,00
PREFEITURA	CP	0018/2018	Prestação de Serviços para Elaboração e Execução de Projetos de Trabalho Social/PTS, fase de pós ocupação Residencial Vista Bela	R\$ 1.530.573,56
PREFEITURA	PE	0199/2018	Aquisição de macas retráteis para ambulâncias	R\$ 86.799,90
PREFEITURA	PP	0223/2018	Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios	R\$ 335.413,30
PREFEITURA	PP	0226/2018	Registro de preços para aquisição de Materiais Médico Hospitalares	R\$ 2.677.310,45
PREFEITURA	PE	0205/2018	Registro de preços para aquisição de produtos descartáveis: Fraldas infantis e geriátricas, absorventes e Roupas íntimas.	R\$ 670.657,80
TOTAL:				R\$ 94.788.009,18

Legenda: CP - Concorrência Pública; PE - Pregão Eletrônico; PP - Pregão Presencial.

No ano de 2018 o Observatório de Gestão Pública de Londrina - OGPL analisou um total de 41 licitações elaboradas pela administração pública municipal direta e indireta e pela UEL – Universidade Estadual de Londrina. As 41 licitações analisadas somaram a quantia monetária de R\$ 94.788.009,19.

Adiante, apresentaremos com mais detalhes as licitações analisadas de maior destaque, bem como os estudos e atuações que tiveram maior evidência durante o ano de 2018.

Casos de destaque

UEL – PE 0133/2018 - Apontamento de sobrepreço na licitação de ar condicionado da UEL

Ao analisar o edital Pregão Eletrônico 0133/2018 – “Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado” da UEL – Universidade Estadual de Londrina, o Observatório identificou sobrepreços no edital. Um dos exemplos mais marcantes é o ar condicionado de 54 mil btus, cujo preço médio + instalação foi cotado a R\$11.050,93 enquanto o edital previa o preço máximo de R\$22.500,00.

Potência btus	Valor Ar condicionado Licitação PML Nº 159/15 - Atualizado	Valor ar condicionado site www.frigelar.com.br	Valor Ar condicionado Central Ar 0800-779-3030	Valor Instalação com Materias	Média das cotações + Instalação	Valor Unitário do Edital Atual (PE 133/2017)	Varição de preços
9.000		1.500,00	1.599,00	360,00	1.909,50	3.150,00	165%
12.000	1.472,78	1.500,00	1.799,00	360,00	1.950,59	3.350,00	172%
18.000	2.911,58	2.500,00	2.499,00	360,00	2.996,86	4.500,00	150%
24.000	3.058,86	3.000,00	3.199,00	450,00	3.535,95	5.600,00	158%
36.000	5.664,56	8.000,00	8.399,00	650,00	8.004,52	13.000,00	162%
48.000	6.820,13	10.600,00	11.099,00	650,00	10.156,38	18.400,00	181%
54.000	7.703,80	11.200,00	12.299,00	650,00	11.050,93	22.500,00	204%

Diferença entre valor mais alto encontrado pelo OGPL e valor máximo do edital:

R\$1.217.605,00

ABR. 18, 2018 - 16:36

UEL

Observatório pede impugnação de edital da UEL para compra de ar condicionado



O OGPL (Observatório de Gestão Pública de Londrina) apresentou impugnação ao edital de licitação de Pregão Eletrônico nº 0133/2018, da UEL (Universidade Estadual de Londrina), com valor máximo de R\$ 3.350.750,00, que tem por objeto a "Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado Split Inverter, com garantia, assistência técnica, instalações e funcionamento" para a instituição. O ofício foi protocolado na UEL.

19/04/2018

UEL esclarece processo licitatório de equipamentos de ar-condicionado

Agência UEL



A UEL, por meio da Diretoria de Material, da Pró-reitoria da Administração e Finanças (PROAF), informa que o processo licitatório 133/2017 para registro de preços, que recebeu esta semana pedido de impugnação por parte do Observatório de Gestão Pública de Londrina, prevê a cotação/pesquisa para registro de preços para futura aquisição, instalação, manutenção e fornecimento de peças de 455 equipamentos de ar-condicionado. Os equipamentos são destinados à UEL, UEM, UEPG e Unicentro.

Na especificação do Edital, os itens são relacionados com base no valor máximo previsto. De acordo com o diretor de Material, Marco Aurélio Mafra, o processo licitatório, válido por 12 meses, é destinado para suprir demandas futuras de unidades e setores das referidas Universidades. Os equipamentos serão requisitados conforme as demandas das instituições. Portanto, a licitação não prevê a compra e instalação imediata dos equipamentos. Mas a empresa vencedora do processo que será realizado por pregão eletrônico terá que garantir o preço pelo período de 12 meses.

O diretor de Material explica ainda que a aquisição futura dos equipamentos segue Termo de Cooperação firmado com a COPEL, que tem como objeto a Eficiência Energética, visando a substituição de equipamentos obsoletos por outros mais modernos. Segundo ele, o foco é a economia de energia elétrica.

Ele informou também que os preços utilizados pelo Observatório de Gestão Pública de Londrina para justificar a impugnação do processo licitatório são de site, via pagamento à vista ou cartão de crédito, direcionado para pessoa física, e não consideram a instalação, manutenção dos equipamentos, além da aquisição de peças.

"Novas pesquisas de preço estão sendo realizadas para verificar os valores dos equipamentos", disse. Mafra ressaltou inclusive que durante a realização da sessão de lances do Pregão Eletrônico, a tendência é de redução significativa nos preços máximos estipulados. Ele reitera ainda que o Observatório de Gestão Pública atua em parceria com a UEL na realização dos processos licitatórios, sendo que a função do pedido de impugnação é alertar o gestor público acerca dos ajustes técnicos necessários.

A UEL responde a impugnação protocolada por este Observatório por meio de sua agência de notícias.

Argumenta que a licitação prevê a compra em um prazo de 12 meses, não sendo uma compra direta. Com isto o Diretor de Material da universidade subestima o conhecimento deste Observatório sobre o que é um registro de preços, além disto tal argumento não justifica sobrepreços de 165% a 204% na formação de preços. Como a contratação é válida por até um ano, a variação aceitável deveria estar relacionada com a inflação anual, que gira em torno de 3% a 7% nos últimos anos.

Também argumenta que a pesquisa de preço realizada foi feita através de site. A Lei de Licitações e Contratos indica que a formação de preços do edital deve refletir preços de mercado, e os preços dos sites são preços do mercado. Alega também que os preços pesquisados são direcionados à pessoa física, isso reforça a impugnação do Observatório, pois como a UEL está comprando no atacado deveria ter ainda mais descontos. Sobre o argumento de desconsiderar instalação, manutenção e aquisição de peças o Diretor de Materiais novamente tenta distorcer a realidade, pois as cotações do Observatório foram

realizadas tanto sobre a compra dos equipamentos como do valor de instalação, e a manutenção e aquisição de peças está inclusa na garantia, que é prática de mercado.

Este Observatório lamenta a posição defensiva do Diretor de Materiais, que prefere justificar o injustificável ao invés de corrigir os erros e prezar pela qualidade e eficiência na utilização de recursos públicos.

Sercomtel - PP 03/2018 – Descumprimento de Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e o Programa Compra Londrina

Ao analisar um edital de licitação da Sercomtel para a aquisição de relés (sensores para acendimento automático de lâmpadas) - Pregão 03/2018 o OGPL identificou alguns problemas, sendo o principal a não adequação à Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, que prevê que licitações com lotes acima de R\$80.000,00 devem reservar cotas de até 25% às MPEs – Micro e Pequenas Empresas.

Com isto foi enviado questionamento por meio do ofício 011/2018, no qual obteve uma resposta lastimável e insatisfatória, no qual segue trecho transcrito:

“bens indivisíveis são os que não se podem fracionar sem alteração na sua substância, diminuição considerável de valor, ou prejuízo do uso a que se destinam. Esclarecemos, portanto, que o objeto "relé fotoelétrico magnético" é bem do tipo indivisível, não podendo ser adquirido em partes, de diferentes ou igual fornecedor, para depois passar por processo de montagem.”(Resposta ao ofício 011/2018 OGPL)

Tal resposta demonstra o despreparo dos servidores da empresa de economia mista, que não conseguem interpretar corretamente o que a lei expressa ao conceituar “bens indivisíveis”.

Buscando orientar a companhia, o OGPL enviou o ofício 013/2018 esclarecendo o que a Lei quer dizer.

Mesmo com o envio dos ofícios e a orientação deste Observatório para a resolução do problema encontrado os editais da Sercomtel continuam sendo elaborados sem o respeito à Lei.

Ao continuarem descumprindo a Lei o OGPL protocolou impugnação ao Edital de Licitação Pregão 0012/2018 – “Aquisição de Modems”. A empresa não acatou a impugnação alegando que o OGPL não apresentou contrato social, procuração e título de eleitor do representante, o que demonstra a posição defensiva e anti-democrática da empresa. Alega também que a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas não é válida para a Sercomtel, porém este Observatório não interpreta desta maneira.

PML – PE 003/2018 – Apontamento de direcionamento de marca na licitação de veículos da Secretaria de Assistência Social

Em análise à Licitação Pregão Eletônico nº 03/2018 – “Aquisição de veículo utilitário para unidade Centro de Referência Especializado para População em situação de rua.”, cuja demanda foi elaborada pela Secretaria Municipal de Assistência Social em conjunto com a Secretaria Municipal de Gestão Pública foi indicada a suspeita de direcionamento do edital, desta forma foi encaminhado o ofício 012/2018 com questionamentos a respeito.

Como não foi apresentada resposta aos questionamentos, foi protocolada impugnação ao edital por meio do ofício 017/2018, alegando os seguintes pontos:

- a) a **falta de justificativa transparente**, precisa e suficiente acerca da necessidade e destinação efetiva do veículo, limitando-se a afirmar que será utilizado para o atendimento da política de Assistência Social;
- b) o **direcionamento de marca**, considerando a exigência de que a capacidade do porta-malas seja de 750l (setecentos e cinquenta litros), sem possibilidade de valor aproximado, *sugerindo a aquisição do Fiat Doblô Essence, único modelo que atenderia às especificações do edital*, conforme pesquisa;
- c) a **falta de informação sobre a formação de preço médio** do veículo, haja vista a impossibilidade de realização de pesquisa considerando outros modelos mais econômicos, posto que não há transparência quanto à destinação efetiva do veículo. Além disso, *a planilha de formação de preço apresentada é irregular, uma vez que elaborada a partir de outros veículos que não atendiam às especificações de objeto*, já que há item que faz direcionamento de marca/modelo específico (capacidade de porta-malas).

A Secretaria Municipal de Assistência Social reconheceu que havia a possibilidade de direcionamento e alterou o edital

Foi identificada que a capacidade do porta-malas informada anteriormente (750L) poderia restringir a participação de alguns fabricantes e que a alteração da descrição do veículo (capacidade do porta-malas de no mínimo 300L) não traria prejuízo à finalidade de atender o serviço de abordagem social, objeto do Convênio 802248/2014 (Documento SICONV em anexo). **Tal alteração já foi aprovada pelo MDS e o Termo de Referência (SEI 19.008.071270/2017-18) será adequado à nova descrição.**
(Resposta ao ofício 017/2018 – OGPL)

PML - CP 0005/2018 – Pavimentação Poliédrica da Estrada do Guairacá

Questionamento: indício de sobrepreço

Com a análise da licitação em comparação com um edital anterior (de 2015) previsto para a mesma estrada (mas em trecho diferente) encontrou-se preços consideravelmente mais altos em alguns itens da planilha de custos. Além disto, neste edital previa-se o serviço de drenagem, que não tinha sido licitado anteriormente. Estes itens somavam uma diferença de R\$1.807.790,48 de uma licitação para a outra, uma diferença de 120%. Desta forma o Observatório questionou estes pontos

Licitação 2015		Licitação 2018	
Área total	42.000m ²	Área Total	42.000m ²
	Valor total		Valor total
Serviços preliminares	R\$ 863,03	Serviços preliminares	R\$ 1.041,95
Pavimentação	R\$1.253.203,43	Pavimentação	R\$1.762.732,81
Terraplanagem	R\$241.080,00	Terraplanagem e Drenagem	R\$1.539.162,18
TOTAL	R\$1.495.146,46	TOTAL	R\$3.302.936,94

Como resposta a SMAA – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento argumentou que os serviços de terraplanagem e drenagem, que aumentaram consideravelmente o valor da licitação, estavam previstos para serem feitos pela própria administração pública, através de execução direta, mas que esta forma se mostrou como ineficiente, por falta de máquinas e mão-de-obra suficiente para realizar tais serviços em conjunto com as ações rotineiras da secretaria.

A Estrada do Guairacá é uma das vias rurais que mais tem tido problemas no município, dificultando a vida dos moradores do Distrito de Paiquerê. O drama das estradas rurais tem sido acompanhado pelo Observatório, que enviou neste ano uma representação ao Ministério Público solicitando providências nas estradas do Distrito de Lerroville, que tem causado sérios prejuízos na educação das crianças do local, que não conseguem chegar à escola em dias de chuva.

PML - CP 0006/2018 – Recapeamento Asfáltico

Questionamento: indício de sobrepreço

Foram encontrados alguns indícios de sobrepreço em comparação com outras licitações realizadas pelo município para o mesmo objeto. Como manifestação o Observatório agendou e compareceu em uma reunião com um servidor público da SMOP – Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação que esclareceu alguns pontos dos questionamentos levantados.

Após a reunião levantou-se uma questão a ser estudada futuramente: os preços indexados na tabela do DNIT realmente condizem com a prática do mercado?

Pedido de Transparência nas Obras de Pavimentação e Recapeamento Asfáltico

No ano de 2018 foi noticiado que os vereadores de Londrina vetaram o Projeto de Lei – PL 177/2017 que visava dar publicidade e transparência aos serviços de pavimentação asfáltica. Segundo os servidores públicos, os motivos para o veto foram dois: (1) havia vício de iniciativa, pois o legislativo não poderia propor leis de cunho executivo; (2) que já era publicado mensalmente o cronograma de atividades de recape no SIGLON.

O Observatório tentou encontrar tais informações pelo SIGLON e pelo Portal de Transparência e nada constava (no SIGLON haviam informações passadas, de outros anos, mas nada do cronograma de 2018). Com isso a entidade solicitou as informações à Prefeitura Municipal de Londrina.

Mesmo com o ofício o executivo municipal não realizou a publicidade e transparência adequada do cronograma de recapeamento a ser realizado.

Em 05/jul foi enviado novo ofício solicitando as adequações necessárias, possibilitando maior transparência e controle social sobre a questão. Como resposta o poder público realizou uma reunião com alguns membros deste Observatório, assumindo alguns compromissos, expressos na resposta ao Ofício 060/2018 – OGPL

“Em 26/07/2018 foi realizada reunião nas dependências da Diretoria de Pavimentação, com o Presidente do Observatório, Sr. Roger e mais dois membros do Observatório. Nessa reunião ficou acordado que existem melhorias que podem ser aplicadas aos relatórios disponibilizados pela Diretoria de Pavimentação, e que estas serão implementadas nos próximos meses.”

As atividades de controle social e pedidos de informação realizadas pelo Observatório tem resultado em avanços em relação ao *princípio da publicidade* na Administração Pública, mas ainda há muito a melhorar.

PML - PP 0007/2017 – Viaduto da Av. Dez de Dezembro

O Observatório analisou o edital de licitação desta obra mas, por se tratar de uma das maiores contratações do ano e por apresentar características técnicas que extrapolam as competências da entidade, enviamos ofícios para que outras instituições também analisassem os serviços, como o CREA e a Câmara de Vereadores.

O CREA respondeu que elaborou um relatório de fiscalização a respeito e a CML – Câmara Municipal de Londrina respondeu que tomaria providências, fazendo algumas perguntas genéricas ao executivo.

O Observatório diante da situação solicitou à CML que fosse formado uma comissão para análise e acompanhamento desta obra, do qual até o momento não recebemos nenhuma resposta. Continuaremos monitorando a licitação e levando o debate à comunidade.

PML - PP 0068/2018 – Aquisição de uniformes, pastas de couro, mochilas e bolsas

Questionamento: falta de justificativa / compra de item “supérfluo”

Tal licitação previa a compra de 57 pastas em *couro legítimo*, cor preta, a um preço unitário de R\$341,22, totalizando R\$19.449,54 somente em pastas. Ao analisar tal edital o Observatório levantou algumas questões, sobre a necessidade de se despender tanto recursos públicos em um item que não parece ser tão relevante nas atividades do executivo municipal. Desta forma o Observatório enviou questionamento solicitando: (A) apresentação das justificativas para os quantitativos a serem comprados; (B) justificativa da necessidade do uso de pastas em couro legítimo.

Como resposta a SMGP – Secretaria Municipal de Gestão Pública argumentou que a licitação tem como finalidade buscar a proposta mais vantajosa, que nem sempre é a mais barata (o que o Observatório não concorda e, inclusive, é uma das instituições que mais tem argumentado nesse sentido). Além disto encaminhou a resposta das secretarias que fizeram o pedido de compra:

A SEMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente respondeu que solicitou 30 pastas de couro legítimo para os servidores que realizam vistorias externas (licenciamento ambiental/ vistorias de árvores/ fiscalização de crimes ambientais), porém não argumentou porque era necessário que a pasta fosse em couro legítimo.

A SMOP – Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação argumentou que: (a) a pasta seria utilizada por fiscais de obras particulares que carregam em caixas fixadas em motocicletas; (b) são expostas ao sol, chuva e calor; (c) transportam processos de grande importância ao município; (d) outros tipos de pasta poderiam estragar mais rapidamente.

A SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social argumentou que a escolha do material “couro legítimo” se deve por ser um material: confiável, resistente, durável, impermeável, elástico e de fácil manutenção. “No entanto não há a necessidade da pasta ser em couro legítimo, portanto que o material da pasta seja durável e de boa qualidade para atender as necessidades do dia a dia.” (Palavras da própria SMAS).

Se o couro não precisa ser legítimo, outras opções poderiam ser pensadas, como a compra de pasta em couro sintético, cujo preço sai em torno de R\$200,00/um ao invés de desembolsar R\$300,00/un (valor efetivamente pago pelo município). Isso representaria uma economia de aproximadamente 33%, ou seja, R\$5.700,00.

Pasta em couro legítimo	R\$300,00 (unidade)	R\$17.100,00
Pasta em couro sintético	R\$200,00 (unidade)	R\$11.400,00

Como nosso posicionamento não foi acatado pelo município, o observatório verificará se as pastas cumpriram os requisitos do edital e acompanhará o prazo de duração dessas pastas.

PML - PP 0152/2018 – Registro de Preços de Material de Limpeza e Higiene Pessoal

Impugnação: restrição de concorrência / excesso de especificação e detalhes

Ao analisar o referido edital o Observatório encontrou algumas exigências desnecessárias para a aquisição dos itens, como: (A) necessidade de entregar alguns produtos em caixas de papelão, como álcool, creme condicionador, desinfetante líquido e sabão (tradicional e em coco); (B) exigência de um número específico de cerdas nas escovas dentais; (C) escolha de fragrâncias específicas para sabonetes e desinfetantes; (D) exigência de que o algodão hidrófilo esteja envolto em *papel azul*.

SABÃO COMUM, EM PEDRA 200GR

Produto em barras sólidas, íntegras, de alta qualidade para limpeza em geral, glicerinado, antialérgico, sódico, contendo conservantes. Testado dermatologicamente. Essência neutra. Cada pedra, pesando 200gr cada unidade, **deve vir agrupada em pacotes contendo 05 unidades**, isentos de umidades, íntegros, apresentando rotulagem contendo nome do fabricante e endereço, instruções gerais de uso, nome do responsável técnico, Registro no Ministério da Saúde ou Notificado na ANVISA/MS(Lei 6.360/1976), posteriormente **embalados em caixas de papelão**. VALIDADE MÍNIMA: 24 meses, contados a partir da data de fabricação expressa na embalagem.



ÁLCOOL PARA LIMPEZA FRASCO COM 01LT

Álcool líquido para limpeza com no mínimo 46° INPM, para uso doméstico. Composição básica: Alcool Etílico, em acordo com a NBR 5991. Frasco de 1 Litro, íntegros, contendo nome do fabricante e endereço, instruções gerais de uso, nome do responsável técnico, selo de segurança do INMETRO, Registro no Ministério da Saúde ou Notificado na ANVISA/MS, posteriormente **embalados em caixas de papelão**.

DESINFETANTE LÍQUIDO, FRASCO C/ 2 LITROS

Produto saneante, líquido, para instalações sanitárias, com alto poder desinfectante, germicida e bactericida, biodegradável. **Essência floral ou lavanda**. Frascos de 2 LITROS, íntegros, apresentando rotulagem contendo nome do fabricante e endereço, instruções gerais de uso, nome do responsável técnico, posteriormente embalados em caixas de papelão.

VALIDADE MÍNIMA: 24 meses, contados a partir da data de fabricação expressa na embalagem.

SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM 5KG

Produto saneante, para higienização de vestuário e afins, tensoativo aniônico alcalinizantes, fosfatos, sais inorgânicos, contendo branqueador óptico, tensoadjuvantes, biodegradável. **Essência floral ou lavanda**. Embalagens de 05 kg, íntegras, isentas de umidade, apresentando rotulagem contendo nome do fabricante e endereço, instruções gerais de uso, nome do responsável técnico, Registro no Ministério da Saúde ou Notificado na ANVISA/MS(Lei 6.360/1976). VALIDADE: 24 meses, contados a partir da data de fabricação expressa na embalagem

SABONETE LÍQUIDO PEROLIZADO GALÃO COM 05 LTS

Sabonete líquido, aspecto físico viscoso perolado, concentrado, com **fragrância de coco ou erva-doce**. Para higienização e hidratação da pele. Frasco de 5 litros, biodegradável. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Prazo de Validade: O produto deverá manter suas características inalteradas quando armazenado em local seco, fresco e protegido do sol por um período mínimo de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto ultrapasse o mínimo exigido, prevalecerá o maior. Material deverá ser entregue em embalagem resistente a umidade, que proporcione proteção durante o transporte e o armazenamento.



ALGODÃO HIDRÓFILO, PCT C/500 GR

Algodão Hidrófilo, pct c/ 500gr, absorvente a qualquer solução, isento de impurezas, textura e espessura uniformes, **enrolado em papel azul**, embalagem resistente.

A SMGP – Secretaria Municipal de Gestão Pública negou a impugnação alegando que os descritivos são praxe de mercado e não impedem a concorrência. O Observatório não concorda com a alegação e irá monitorar o contrato para acompanhar o andamento do processo.

PML - PP 0230/2018 – Prestação de serviço de servimento de refeição, para a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Houve licitação para contemplar a Secretaria de Assistência Municipal para a realização da “X conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente”. Foram identificados diversos problemas como a inadequação das exigências dos objetos com o público alvo, composto por crianças e elevado preço cotado para cada pessoa.

Como exemplo, cita-se a obrigatoriedade da contratada dispor de Bandejas, baixelas, réchauds, talheres e *sousplats* serem de metais/inox, jarras, taças e copos em vidro. Questiona-se: Não seria mais adequado a utilização de jarras, taças e copos que não fossem de vidro a fim de garantir a segurança dos menores não expondo-lhes a risco de ferimento em eventual acidente com vidro?

Questiona-se, ainda, a incongruência entre a necessidade de ter um nutricionista (17.1 do termo de referência) e ao mesmo tempo ser requisitado refrigerante (18.3.2 do termo de referência). Ademais, não há no edital e nem no termo de referência a especificação do preço de cada item, sendo que o critério de julgamento adotado para as propostas é o de “menor preço por item”.

Ao analisar os preços constantes neste edital, vislumbra-se que cada lote possui um valor que parece estar elevado em relação aos preços praticados no mercado, visto que o valor de cada lote está cotado em R\$ 33,97 de acordo com a divisão do valor total do certame pelo número de convidados do evento.

Questiona-se neste ponto a necessidade de tal valor visto que metade dos participantes do evento serão crianças e adolescentes e, portanto, presume-se que estes irão consumir uma quantidade menor do que a outra metade dos convidados composta por pessoas adultas.

Após questionamento realizado pelo observatório, o edital foi suspenso.

PML - PP 0251/2018 – Aquisição de Brinquedos e Parque Infantil.

A licitação 0251/2018 contemplava a Secretaria Municipal da Educação para aquisição de brinquedos e parque infantil para as unidades de Proinfância. Alguns pontos para discussão foram levantados:

- Descrição de diversos objetos com cores específicas (detalhamento excessivo do objeto) que pode restringir concorrência. Não há justificativa pedagógica para a exigência.
- Brinquedos em madeira são mais caros que brinquedos de plástico, questiona-se a necessidade de ser de madeira e por este motivo pagar mais caro pelo produto.
- A justificativa do edital (presente no termo de referência) diz que a aquisição de brinquedos trata-se de uma proposta pedagógica. Questiona-se deste modo qual proposta pedagógica de alguns brinquedos, já que não é demonstrado no edital, em brinquedos como por exemplo “geladeira duplex”, “pia de cozinha”, “fogão”.

O contrato resultante do certame está sendo monitorado para verificação da entrega no ano de 2019.

CMTU - PP 237/2018 – Capina e roçagem.

Uma das principais contratações da cidade é relativa aos serviços de capina e roçagem, que é constantemente monitorada pelo OGPL. Em 2018 voltamos a monitorar os serviços.

A estratégia adotada de início previa a verificação sem aviso prévio, através de consulta ao site da programação do serviço e visita *in loco* para monitoramento. Porém constatou-se que **a programação disponibilizada no site não condiz com a realidade**. Outro problema relativo à esta questão é que, além de não ser uma informação fidedigna, a programação em regra **só é disponibilizada no dia**, impossibilitando os cidadãos de saberem com antecedência onde os serviços estarão ocorrendo.

Além disto, continua havendo o problema da sub-execução da capina, que só é realizada esporadicamente e não como é previsto. O contrato prevê que a roçagem é feita sobre as gramas e a capina é a erradicação de espécies invasoras (mato).

A principal preocupação do Observatório, de início, foi a próxima contratação, na qual ocorreria até o final do ano. Com isto o OGPL oficiou a CMTU solicitando planejamento prévio para a elaboração da licitação que originará os novos contratos de capina e roçagem. Como resposta já foram realizadas reuniões com este Observatório e a CMTU também fechou parceria com o NIGEP-Uel – Núcleo Interdisciplinar de Gestão Pública, que irá elaborar um estudo padronizado para a referida contratação.

Quando o edital foi lançado, foi realizada a análise do edital do Pregão PP nº 0237/2018, com valor máximo de R\$ 7.278.183,60 (sete milhões, duzentos e setenta e oito mil, cento e oitenta e três reais e sessenta centavos), que tem por objeto a contratação

de empresa para a prestação de serviços de capina e roçagem das áreas públicas do Município de Londrina.

Analisando a descrição dos materiais e equipamentos que a contratada deveria possuir para participar do certame, bem como prestar os serviços de capina e roçagem, percebeu-se aparente exagero e desproporcionalidade que indicava, em tese, possível direcionamento. São características que, em primeiro plano não possuem justificativa razoável, como se vê nos exemplos a seguir: Obrigatoriedade da contratada dispor de Óleo 2 tempos para roçadeiras e sopradores, da marca Stihl que é próprio, unidade de 500ml; e maquinário pesado tais como carreta semirreboque, caminhão basculante, caminhão compactador. Ainda, observou-se a ausência de critérios objetivos de fiscalização dos serviços prestados, uma vez que é necessário que se conste na minuta contratual os critérios a serem utilizados para a fiscalização dos serviços prestados a fim de garantir maior transparência e segurança jurídica para o procedimento como um todo.

Questionou-se, ainda, que no contrato vigente para capina e roçagem da região norte, em seu aditivo (aditivo 5), apresenta-se uma quantidade de 29 funcionários, e a nova licitação requer 65 funcionários para a região norte. Dessa forma, como é possível no contrato vigente executar o contrato com a quantidade atual, e não é possível na nova licitação, aumentando o número significativamente?

Estes foram alguns dos muitos apontamentos encontrados pelo Observatório e enviados à CMTU em ofício de impugnação e questionamento. A CMTU suspendeu o certame a fim de responder todas as impugnações e questionamentos realizados.

Ao fim de sua análise, a CMTU acatou alguns pontos elucidados pelo Observatório e relançaram o edital com modificações.

Concessionárias e o pedágio

O Observatório de Gestão Pública de Londrina está encampando três iniciativas em relação à irregularidades envolvendo concessionárias de rodovias, as famosas pedagiadoras.

A primeira iniciativa é relativa à polêmica do Contorno Norte e as negociações com os Governos do Estado para eximir a concessionária de obrigações contratuais como a referida obra.

A segunda iniciativa é a investigação sobre a adequação de propagandas que identificam as obras como de realização do governo, sob suspeita de propaganda enganosa, pois as obras são obrigações contratuais das concessionárias, não sendo realizações do Governo do Estado.

A terceira iniciativa é um estudo a respeito da obrigatoriedade ou não de apresentação de nota fiscal pelas pedagiadoras, obrigação reforçada pela IN 1.731/2017 da Receita Federal.

Iluminação Pública

Contrato com a Sercomtel Iluminação

Valor Contratado: **R\$12.017.545,20** - Custo anual por habitante: **R\$21,52**

Problema: sobrepreço, direcionamento, etc.

O Observatório, em 2018, focou na análise do contrato da Prefeitura com a Sercomtel Iluminação, para a manutenção da iluminação pública.

Acesse já o **relatório completo!** <https://goo.gl/UiNPZC>

A iluminação pública é um serviço de importância considerável, de responsabilidade das prefeituras. Analisar as contratações de prestação de serviços nesta área são, portanto, relevantes. Essa responsabilidade foi delegada aos municípios em 2015, até então quem era responsável pela manutenção da iluminação pública eram as distribuidoras, no caso de Londrina, a COPEL. A opção adotada pela prefeitura (com indícios de falta de discussão pública) foi a de delegar esses serviços a uma empresa de economia mista que ainda nem existia, a Sercomtel Iluminação. Apresentamos a seguir algumas informações levantadas sobre o assunto.

O primeiro ponto que salta aos olhos é o sobrepreço da contratação. Os dados mostram que há um sobrepreço de 21% em relação à média de mercado para a manutenção da iluminação viária e um sobrepreço de 788% na manutenção da iluminação ornamental. Com esses sobrepreços, estamos gastando aproximadamente **R\$ 6 milhões a mais**, por ano, para que a Sercomtel Iluminação realize o serviço.

Esse sobrepreço foi possível pois a própria empresa contratada elaborou a planilha de preços e todo o processo que embasou a contratação, segundo fortes indícios apresentados no relatório. E como tudo isso foi aprovado pelo município? O relatório do Observatório e o relatório da Controladoria da Câmara Municipal de Londrina indicam que houve um parecer contrário à contratação elaborado por um servidor de carreira, porém, o Procurador-Geral do Município da época rejeitou tal parecer e ele mesmo elaborou um novo parecer, aprovando a contratação.

Todo esse esquema parece ter sido montado para salvar a empresa de economia mista – Sercomtel Telecomunicações S.A., que vem passando por diversas dificuldades nos últimos anos. Como consta no relatório, em dois anos (2015 e 2016) foram repassadas à Sercomtel aproximadamente R\$6,5 milhões através do contrato de iluminação pública, entre distribuição de dividendos e pagamento de aluguel.

Falando sobre a Sercomtel Telecomunicações, vamos lembrar quem são seus principais sócios. Pelo número de ações totais da empresa temos a Copel com 45%, a Prefeitura de Londrina com 44% e o Banco Itaú com 7%.

Como falamos no início deste texto, a partir de 2015 a manutenção da iluminação pública de Londrina passaria a ser transferida da Copel para a prefeitura. Isso foi regulamentado pela Resolução Normativa 414/2010 da ANEEL. Foram pouco mais de 4 anos para que a prefeitura se preparasse para assumir tal serviço, porém, tudo foi realizado às pressas no ano de 2014.

Neste regulamento, a ANEEL previa que as distribuidoras de energia (neste caso, a COPEL), deveriam entregar o sistema de iluminação pública em condições de operação e em conformidade com as normas e padrões existentes (como a ABNT, por exemplo). Porém isto não aconteceu, a própria Sercomtel (que pertence à COPEL) relatou, por diversas vezes que a distribuidora entregou um parque de iluminação pública totalmente sucateado, descumprindo com as exigências legais.

A Sercomtel iluminação relatou ter investido aproximadamente R\$780.000,00 para atualizar o parque de iluminação pública sucateado entregue pela COPEL. Pagamos esse valor através da COSIP (Contribuição para Custeio de Iluminação Pública), que deveria ter sido realizado pela COPEL. Desta forma, a COPEL descumpriu sua obrigação de entregar a Londrina um sistema de iluminação moderno e de acordo com as normas. Em contrapartida, pagamos aproximadamente R\$12 milhões por ano para que uma empresa da COPEL – A Sercomtel Iluminação, realize o que deveria ter sido feito até 2014.

Com a transferência da responsabilidade para o Município de Londrina, delegado à Sercomtel Iluminação em 2015, tal empresa iniciou uma contratação de empresa terceirizada para realizar o serviço, já que a empresa nem existia quando recebeu o serviço e só formou seus primeiros técnicos no fim do ano de 2016. Como a Sercomtel Iluminação não tinha capacidade técnica para operar o serviço, muitas reclamações foram realizadas durante os anos de 2015 e 2016, culminando em duas CEIs – Comissões Especiais de Inquérito, para analisar a situação da empresa.

Durante a segunda comissão a Controladoria da Câmara Municipal de Londrina elaborou um relatório bem detalhado, demonstrando várias irregularidades no processo, tal relatório foi uma das principais bases para o estudo do Observatório. Porém, mesmo com o excelente trabalho apontado pelos controladores, os vereadores da comissão rejeitaram tal relatório e elaboraram um documento final superficial, defendendo a empresa em questão – a Sercomtel Iluminação.

O relatório completo e o pedido de providências foi enviado para o prefeito, para o diretor presidente da Sercomtel Iluminação, para o Ministério Público, para a Câmara Municipal de Londrina e para o Tribunais de Contas do Estado do Paraná.

Em 12/jul foi noticiado que a Prefeitura de Londrina realizou uma readequação no contrato com a Sercomtel Iluminação referente ao repasse para a manutenção da rede no município. A questão é complexa e desde 2015, quando houve uma regulamentação especificando que cada cidade deveria assumir sua própria rede de iluminação pública, Londrina custeou a empresa com uma verba de R\$ 1 milhão por mês, valor equivalente ao gasto com a manutenção da rede, via concessão para que a empresa tivesse o direito de realizar o serviço.

Segundo o secretário de Gestão Pública, Fábio Cavazotti, o contrato foi reavaliado para baixo pela gerência de iluminação da Secretaria de Obras. Ele explicou o motivo da readequação do contrato de manutenção que teve um novo valor estipulado em R\$ 737 mil mensais. Antes era R\$ 1 milhão. Cavazotti ainda ponderou uma preocupação com saúde financeira da empresa. Neste cenário, a prefeitura prepara um contrato da troca de iluminação de 22 mil pontos, na ordem de R\$ 42 milhões, em que o município usaria lâmpadas de LED.

O TCE aceitou a denúncia feita pelo observatório com base no relatório elaborado pelo OGPL e abriu processo administrativo. Atualmente encontra-se na fase de contraditório.

O MPU, CML e Sercomtel Iluminação ainda não manifestaram respostas.

Discussões a respeito do próximo contrato de Transporte Público

O contrato de concessão do serviço atual irá vencer em janeiro de 2019 e o poder público começou a trabalhar com a nova contratação aproximadamente em maio¹. No dia 07/jun foi realizada uma reunião sobre o transporte público de Londrina onde estavam presentes algumas entidades e órgãos públicos, como, por exemplo, representantes do OGPL, NIGEP-UEL, CMTU, Procuradoria-Geral do Município, Secretaria Municipal de Gestão Pública e IPPUL. Depois desta foram agendadas mais algumas reuniões para discutir o assunto.

O principal problema envolvendo o transporte público está no **descompasso dos cronogramas**. Mais uma vez o poder público deixou tudo para a última hora e perdeu os prazos. O contrato do transporte coletivo vencerá em janeiro de 2019, porém a licitação para a contratação de uma consultoria para elaborar o Plano de Mobilidade Urbana e estudos de um novo modelo de transporte público só foi lançada em abril e as propostas técnicas das empresas apresentadas em junho de 2018. O prazo definido em edital para elaborar o plano e os estudos que embasariam uma nova contratação é de 14 meses após a assinatura do contrato. Estamos em julho e o contrato ainda não foi assinado, ou seja, na melhor das hipóteses o Plano de Mobilidade Urbana ficaria pronto em setembro de 2019 (sem contar as discussões e audiências públicas para a definição de um modelo com a participação popular), 6 meses depois do vencimento do atual contrato das empresas de transporte público.

As discussões destas reuniões lideradas pela CMTU tinham como objetivo traçar alternativas para solucionar o problema da falta de planejamento e atraso do poder público para a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana. As principais alternativas em discussão seria: (1) prorrogar o contrato atual por mais 1, 2 ou 3 anos para que o plano estivesse concluído e para que fosse elaborada um termo de referência e edital de licitação de qualidade; ou (2) elaborar uma nova licitação para a concessão do serviço por mais 15 anos e, com o estudo finalizado, implementar as mudanças no contrato.

Os problemas da alternativa 1 estão ligados aos problemas já existentes no contrato como, por exemplo, a previsão de pagamento aos investidores por lucros (altos) e retorno sobre o investimento. Já os problemas da alternativa 2 são relativos a um certo tipo de direcionamento para as empresas que já operam o serviço, já que o novo edital de licitação

¹ Transporte coletivo em Londrina vai ter mudanças a partir de novo contrato: <https://cblondrina.com.br/materias/transporte-coletivo-em-londrina-vai-ter-mudancas-a-partir-de-novo-contrato>

replicaria o mesmo método de execução dos serviços (já que o plano de mobilidade ainda não foi aprovado).

Na última reunião relativa ao assunto, em que representantes do Observatório estavam presentes, a maioria dos participantes preferiu a adoção da alternativa 2 – elaborar uma nova licitação para a concessão do serviço por mais 15 anos e, com o estudo finalizado, implementar as mudanças no contrato. O Observatório não estava a favor.

Durante as reuniões algumas informações foram dadas a respeito de todo o processo e do atraso para a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, que parece ter sido um atraso proposital. Diante disto, o Observatório começou a analisar o caso com mais cuidado e enviou alguns ofícios pedindo informações relativas a contratação do transporte público, questionando algumas questões a respeito deste caso, solicitando os contratos, aditivos e apostilamentos e as planilhas de preços do transporte público.

Também fomos à imprensa relatar sobre o descompasso entre a finalização do contrato e do plano de mobilidade, cobrando que fosse investigado o responsável por tal atraso, além de solicitarmos uma audiência pública para que um assunto tão sério como esse fosse aberto a toda a população londrinense.

Após várias discussões a CMTU publicou a Concorrência 021/2018 (no fim de novembro, publicado no dia 26/11/2018 no Diário Oficial). Como já previsto pelo Observatório, o edital gerou várias polêmicas, uma destas foi o posicionamento da empresa atual alegando que não participará deste edital, por não concordar com vários pontos do edital e do futuro contrato.

Com as várias polêmicas envolvidas finalmente a CMTU entendeu que não daria tempo de realizar a nova licitação e finalizar a contratação antes do encerramento do contrato atual. Deste forma, no dia 07/jan de 2019 a CMTU solicitou às empresas que atualmente operam o transporte coletivo para que prorroguem o contrato por mais 6 meses². No dia 10/jan as empresas informam que aceitam a prorrogação proposta³.

É importante notar, que diante de tantos impasses, a posição do Observatório foi de trazer à sociedade a discussão de um tema tão importante para todos. Somente após irmos à imprensa defendendo a ideia de discussão entre a sociedade para se buscar a melhor solução é que a audiência pública foi realizada.

² CMTU notifica empresas para prorrogação do contrato do transporte coletivo: <https://www.paiquere.com.br/cmtu-notifica-empresas-para-prorrogacao-do-contrato-do-transporte-coletivo/>

³ TCGL e Londrisul aceitam prorrogar contrato com a CMTU por mais seis meses em Londrina. <https://cblondrina.com.br/materias/tcgl-e-londrisul-aceitam-prorrogar-contrato-com-a-cmtu-por-mais-seis-meses-em-londrina>

Parceria com o NIGEP-UEL e modernização dos processos licitatórios

O Observatório de Gestão Pública de Londrina tem contribuído também com a melhoria da gestão dos processos licitatórios através do NIGEP-UEL – Núcleo Interdisciplinar de Gestão Pública da Universidade Estadual de Londrina, que conta com a Diretora de Controle Social e com o Coordenador Executivo do OGPL dentre os membros.

A atuação do NIGEP tem contribuído para maior celeridade na elaboração dos processos licitatórios, redução de desabastecimentos por conta de atrasos e falta de planejamento, melhoria na qualidade dos processos, maior comunicação entre as secretarias, etc.

A consultoria do grupo tem gerado bons resultados e sendo reconhecida por diversos setores da administração pública municipal, com isto o grupo já tem recebido convites para atuar nos processos da Secretaria Municipal de Saúde e CMTU – Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina.

Programa Compra Londrina

O Programa Compra Londrina tem como objetivo incentivar empresas da cidade a participarem das compras públicas, como forma de se reduzir os custos das licitações, melhorar a qualidade dos serviços e desenvolver a economia local.

Como resultado do trabalho de sensibilização do prefeito eleito em relação ao programa, no dia 05/abr foi realizada a primeira reunião da Comissão de Implantação do Programa Compra Londrina. Nesta reunião fomos informados que a prefeitura havia colocado o programa como uma das prioridades de governo, havendo reuniões semanais para implementar o programa pelo poder público.

Desta forma, foram listadas as principais atividades do programa, divididas em 6 áreas: Capacitação; Informação clara e de fácil acesso; Sensibilização; Mercado; Legislação; e Gestão.

O Observatório participou de todas as reuniões de planejamento do programa, sendo que no dia 20 de junho o Compra Londrina foi oficialmente lançado pela Prefeitura de Londrina.

O lançamento sinalizou apenas uma “boa intenção” da prefeitura, é apenas o início para o desenvolvimento do Programa Compra Londrina. Com a nomeação de um fundador do Observatório (e agora membro afastado), aumentaram os esforços internos para a implementação do programa.

Os principais desafios a serem superados tem relação com a adequação dos editais e a divulgação destes. Para isto estão sendo realizadas reuniões com potenciais fornecedores públicos, com o objetivo de adequar as licitações para a realidade local. O Observatório continua acompanhando todo o processo, integrando o Comitê Gestor do Programa, que tem se reunido quinzenalmente para implementar de fato o Compra Londrina.

No final de 2017 foi lançada a primeira grande campanha do Programa Compra Londrina, com a contratação de empresas para a produção do uniforme escolar. A campanha obteve sucesso, garantindo que aproximadamente metade dos recursos investidos fossem captados por micro e pequenas empresas locais, muitas delas participando pela primeira vez em uma licitação.

FOLHA Economia & Negócios

MAI. 08, 2018

'COMPRA LONDRINA'

Participação de empresas locais cresce 260% em licitações do Município

“O número de empresas locais vencedoras de licitações saltou de 16% para 41,8% desde junho de 2017, quando foi publicado o Decreto Municipal 753/2017, que regulamentou o programa.”

Acionamento do Ministério Público quanto ao prejuízo ao desenvolvimento do aprendizado dos estudantes que dependem de transporte escolar, por conta das más condições das Estradas Rurais

Ao analisar o contrato de transporte escolar em 2017 o OGPL identificou que o maior problema para a execução do contrato estava ligado às más condições das estradas rurais. Com isto o Observatório enviou ofícios à SMAA - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e promoveu uma reunião entre a secretaria e moradores dos distritos a respeito do tema.

O OGPL enviou pedido de informação solicitando o planejamento para a recuperação das estradas rurais, sendo que a resposta da SMAA foi no sentido de que não existe cronograma ou planejamento e que a recuperação das estradas se dá de forma emergencial, com programação a curto prazo.

Desta forma o OGPL acionou o Ministério Público, por meio do ofício 015/2018, solicitando a instauração de procedimento extrajudicial, a fim de que sejam tomadas as seguintes providências, além daquelas que entender cabíveis ao caso:

- a) Exigência de que o Município passe a proceder o planejamento da manutenção das estradas rurais do município, com vistas a suprir a omissão quanto à garantia de acesso e frequência de crianças e adolescente ao ambiente escolar, devendo elaborar cronograma de obras, e efetivamente cumpri-lo;
- b) Exigência de que o Município atente-se ao princípio da prioridade absoluta na formulação de suas políticas públicas e planejamentos, devendo assegurar a destinação orçamentária necessária para garantir condições de tráfego de crianças e adolescentes, sobretudo nos trechos considerados críticos, para o devido transporte dos estudantes das zonas rurais.

UPA Centro-Oeste / Jardim do Sol

Problema: obra apresentando defeitos / rachaduras e risco de desabamento

Respondendo à demandas do MNDH – Movimento Nacional dos Direitos Humanos o Observatório atuou na questão das estruturas físicas da UPA Centro-Oeste. Tal Movimento nos encaminhou o relatório 15/2018 da Defesa Civil, que concluiu a existência de graves patologias no referido prédio, apontando ainda que estas são progressivas, prejudicam a estrutura e causam desconforto para pacientes e usuários, exigindo a tomada de providências urgentes, afirmando ainda a importância de a Secretaria de Saúde apresentar plano de providências, no prazo de 60 dias contados da entrega do relatório, a fim de evitar a interdição do imóvel.

Com base nisso o Observatório oficiou o prefeito, indagando as seguintes questões: (1) quais providências estão sendo tomadas? (2) A prefeitura fará alguma coisa antes de receber a multa aplicada à construtora ou só fará algo após o recebimento?

O Secretário de Saúde respondeu que a AMS – Autarquia Municipal de Saúde iniciou um processo licitatório para contratar um laudo para avaliar a necessidade de reparo estrutural e elaboração de projeto para este (Convite 08/2018), homologado no dia 30/jun. Sobre os recursos, argumentou que estão buscando recursos para a realização dos eventuais reparos e tomada das medidas cabíveis.

Desta forma, o Observatório entende que o Município está tomando providências a respeito. Continuaremos acompanhando o caso, visando a prestação de serviços públicos de qualidade à população.

Menos de três anos após inauguração, UPA de Londrina tem problemas na estrutura do prédio

Unidade do Jardim do Sol foi inaugurada em setembro de 2015, e edificação foi danificada depois de chuvas de janeiro de 2016.



Por RPC Londrina

02/05/2018 20h53 - Atualizado 02/05/2018 20h53



Acompanhamento da Gestão das Estatais

O Observatório também tem atuado buscando informações a respeito da gestão das empresas estatais pertencentes ao Município de Londrina, como a SERCOMTEL e CMTU.

O principal ponto de análise tem sido em relação ao cumprimento da Lei das Estatais (Lei 13.303/2016), promulgada em junho de 2016.

Esta lei traz como uma das principais inovações a exigência de experiência comprovada para os cargos em Conselhos de Administração e Diretoria (incluindo presidentes).

Art. 17. Os membros do Conselho de Administração e os indicados para os cargos de diretor, inclusive presidente, diretor-geral e diretor-presidente, serão escolhidos entre cidadãos de reputação ilibada e de notório conhecimento, devendo ser atendidos, alternativamente, um dos requisitos das alíneas “a”, “b” e “c” do inciso I e, cumulativamente, os requisitos dos incisos II e III

I - ter experiência profissional de, no mínimo:

a) 10 anos, no setor público ou privado, na área de atuação da empresa pública ou da sociedade de economia mista ou em área conexas àquela para a qual forem indicados em função de direção superior; ou

b) 4 anos ocupando pelo menos um dos seguintes cargos:

1. cargo de direção ou de chefia superior em empresa de porte ou objeto social semelhante ao da empresa pública ou da sociedade de economia mista, entendendo-se como cargo de chefia superior aquele situado nos 2 (dois) níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa;

2. cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS-4 ou superior, no setor público;

3. cargo de docente ou de pesquisador em áreas de atuação da empresa pública ou da sociedade de economia mista;

c) 4 anos de experiência como profissional liberal em atividade direta ou indiretamente vinculada à área de atuação da empresa pública ou sociedade de economia mista;

II - ter formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado;

e

III - não se enquadrar nas hipóteses de inelegibilidade previstas em outras leis

A fim de acompanhar tais leis o Observatório enviou os Ofícios 065 e 067 para a SERCOMTEL e para a CMTU, respectivamente, solicitando a disponibilização dos currículos dos ocupantes dos cargos em análise.

A Sercomtel respondeu de forma afirmativa, apresentando os links dos currículos em seu site, já a CMTU alegou que há um comitê constituído para analisar os currículos de seus diretores e que todos se enquadram na lei, mas não nos enviaram os documentos comprobatórios.

Dessa forma, o Observatório protocolou o mandado de segurança, sob o nº 0063.727-40.2018.8.16.0014 exigindo direito de acesso a informação dos currículos e diretores.

CONSELHOS MUNICIPAIS: Falta de transparência

Ao acessar o site da Prefeitura Municipal de Londrina, foi possível constatar que não havia informações suficientes acerca dos Conselhos Municipais como a lista atual da composição atual de conselheiros, as atas das reuniões feitas e a o calendário das próximas reuniões. Por este motivo foi enviado ofício a Prefeitura que disponibilizasse tais dados.

Após ofício enviado, houve visita de um funcionário da Controladoria–Geral do Município que se comprometeu em cobrar estas informações e disponibiliza-las no site da Prefeitura de Londrina. As informações ainda não foram atualizadas no stite e não houve ofício de resposta.

Mediante tal contexto, foi encaminhado ao Ministério Público ofício para que este se incumbisse de tomar providencias quanto a falta de transparência dos Conselhos Municipais no site da Prefeitura de Londrina.

Andamento: A denúncia foi aceita pelo MP.

Próximo passo: Acompanhar providências do MP.

Dispensas da CAAPSML: análise

Ao analisar as licitações da CAAPSML, verificou-se um grande volume de dispensas realizadas durante o período de 2017 e 2018. Diante de tais dados, questiona-se qual o provimento financeiro (se público ou privado) destas dispensas e, além disso, a dotação destinada a CAAPSML e suas fontes.

Ao analisar as planilhas, solicitadas e posteriormente enviadas ao Observatório, constatou-se inicialmente a presença de diversos erros que foram estudados pormenorizadamente e incluídos em um relatório. Para complementação do relatório foi necessário a solicitação de informações como o provimento financeiro destas dispensas, a dotação destinada a CAAPSML e o motivo de haver mais de uma empresa participando de uma mesma dispensa.

Percebeu-se, por exemplo, ao analisar as dispensas, a presença de mais de uma empresa sendo solicitada na dispensa de um mesmo item, a título de exemplo têm-se o item “transdutor de pressão” que foi solicitado tanto pela “Import Service Material Hospitalar LTDA” quanto pela empresa “Luiz Fernando Zimer Eireli”. O que nos fez questionar o motivo de haver mais de uma empresa participando de dispensas de um mesmo item. Além do exemplo citado, em suma os problemas encontrados foram:

- Mais de uma empresa responsável por uma mesma dispensa;
- Valores de dispensas não correspondem com valores dos itens;
- Itens com preços exorbitantemente diferentes em momentos diversos;
- Objetos solicitados com grande frequência, o que poderia ser feito através do Registro de Preço
- Empresas com nomes muito semelhantes, apenas com algumas diferenças;
- Como os preços nas planilhas foram modulados;

- A dotação orçamentária da CAAPSML;
- O financiamento das dispensas, se público ou privado

Após finalização do relatório, foi marcada uma reunião dia 05/12/2018 com Klebber Cruz Duarte, responsável pelas licitações da CAAPSML e responsável pelas planilhas enviadas ao Observatório, para esclarecer nossos questionamentos e entregar um relatório com a resposta.

Muitos dos problemas inicialmente detectados foram elucidados, e a equipe da CAAPSML se colocou à disposição para aprimoramento dos pontos que eles apresentam dificuldades, inclusive se apoiaram a ideia de nos receberem lá, para ajudar em alguns esclarecimentos e dúvidas.

Construção de um Organograma Geral - Prefeitura

A busca pela máxima transparência das atividades desempenhadas não se relaciona exclusivamente com o fornecimento de informações, mas também encontra-se estritamente ligada à divulgação de fácil, ligeiro e compreensivo acesso.

Em consulta ao site oficial da Prefeitura, vislumbra-se que não há uma disposição de todos os órgãos, secretarias, suas diretorias e gerências, bem como de todos os funcionários com capacidade decisiva e suas respectivas lotações dentro da referida organização municipal.

O conhecimento acerca da composição e arranjo de todos os órgãos que compõem a estrutura da Prefeitura de Londrina apresenta suma importância para viabilizar o contato e o acesso do cidadão à repartição pública a que pretende se dirigir ou alcançar.

Consoante isso, enviamos ofício solicitando a construção e disponibilização de um organograma geral da PML, de modo a garantir à população londrinense o acesso amplo e irrestrito à informação concernente ao corpo da Prefeitura.

Posteriormente ao ofício, o controlador do Município compareceu ao OGPL e apresentou o organograma solicitado anteriormente.

Transparência

O Observatório de Gestão Pública de Londrina tem atuado constantemente em direção à transparência e governança pública como modelo de administração do setor estatal. Várias das ações da entidade só são possíveis por conta do avanço do princípio da publicidade na gestão pública.

Algumas das ações do Observatório à favor da transparência pública:

Pedido de transparência no recapeamento asfáltico

Foi solicitado que a prefeitura disponibilizasse com antecedência onde iria realizar as obras de pavimentação (tapa buracos, recape, etc) para que proporcionasse maior controle social, tanto pelo Observatório quanto por outras pessoas.

Pedidos de informação de salários de servidores públicos

Solicitamos a disponibilização do salário do prefeito no portal de transparência. Também pedimos que os hospitais públicos da cidade nos informassem o salário de seus funcionários, com o objetivo de analisar o custeio com tais servidores.

Pedido de atualização das informações dos Conselhos Municipais no site

Ação que busca garantir a transparência ativa, prevista na Lei de Acesso à Informação e garantir maior controle social destas instâncias, que deveriam proporcionar uma democracia mais participativa.

Pedido de informação a respeito dos imóveis públicos e locados pelo município

É uma reiteração à um pedido feito anteriormente, onde a prefeitura argumentou que seu sistema não estava atualizado, portanto não tinham as informações exatas a respeito. Com o pedido atual o Observatório espera poder avaliar os gastos do executivo municipal com locações e alternativas utilizando imóveis próprios.

Prêmio “Boas Práticas na Administração Pública 2018”

O Prêmio teve sua segunda edição neste ano de 2018, dentro da V Semana de Transparência e Controle Social de Londrina, evento que foi realizado de 05 a 07 de novembro de 2018.



O tema da premiação “boas práticas na administração pública”, abrangeu projetos das seguintes áreas: (a) Transparência e eficiência; (b) Controle social e participação da comunidade; (c) Promoção da cidadania; e teve como objetivo:

1. Identificar e dar publicidade aos bons projetos que vêm sendo desenvolvidos pelos órgãos públicos com atuação em Londrina.
2. Premiar e incentivar as inovações promovidas pela administração pública, com vistas ao controle social, participação da comunidade, transparência, eficiência e promoção da cidadania, valorizando os esforços e fomentando novas iniciativas.
3. Auxiliar na construção de um ambiente cada vez mais cooperativo entre servidores públicos, em favor da qualidade da administração pública e dos serviços oferecidos por ela.

Diversos projetos foram inscritos e no dia 07 de novembro de 2018 houve a premiação em cerimônia pública, com a presença de diversas entidades e cidadãos, no qual os 10 projetos finalistas apresentaram sua prática aos jurados e convidados, e os 5 finalistas foram selecionados e entregues trofeus com certificados.

Evento “Observatório em Evidência”



No dia 06 de outubro de 2018 realizamos o evento *Observatório em Evidência*, do qual teve o objetivo de divulgar os trabalhos feitos pelo OGPL, apresentando o que é a instituição e qual o seu fim, em como convidar a população para acompanhar e atuar nas fiscalizações da cidade de Londrina.

O evento foi bem movimentado, do qual realizamos entrega de panfletos, entrevistas com os populares que quiseram deixar sua mensagem para o município, banners e apresentação oral, vestidos com coletes identificados do Observatório.

Ao final de todo evento, estamos produzindo um pequeno resumo com “trailer” para apresentação ao prefeito e mídias.

PARCEIROS E PATROCINADORES

O Observatório de Gestão Pública de Londrina agradece a todos os parceiros que nos apoiaram em 2018.

Pessoas Jurídicas

Parceiros



Pessoas Físicas

Enrico Zanna
Antonio Cantoni
Waldomiro Grande
Nelson takahashi



DIRETORIA

Presidente Roger Striker Trigueiros	Vice-Presidente Rafael Carvalho Neves dos Santos
Diretor Administrativo-Financeiro Waldomiro Carvalho Grade	Vice-Diretor Administrativo-Financeiro Emerson Rogerio Rodrigues
Diretora de Controle Social Vera Lucia Tieko Suguihiro	Vice-Diretora de Controle Social Rosane Fátima Silva Fiori
Diretora de Relações Institucionais Ana Paula dos Santos	Vice-Diretora de Relações Institucionais Rosemary Batista de Oliveira

CONSELHO FISCAL

Fabiano Abucarubi
João Delfino Resende de Pádua

EQUIPE

Coordenador Executivo	Leandro Vieira Silva Matos
Assessoria Administrativa	Jaqueline Claudino da Silva
Assessoria Jurídica	Simone Damazio Pilatto Pereira
Assessoria Jurídica	Mariane Silva Oliveira
Assessoria Jurídica	Pedro Henrique Linares Gil
Estagiário de direito / Assessor Jurídico	Gabriel Barioni de Alcântara e Silva
Estagiário de direito	Jonathan Paulino Santos Reis
Assessoria de Comunicação	Carolina de Faria Avansini Erika Zanon Romeiro

Roger Striker Trigueiros
Presidente